



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



AGENDA 17ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

23/06/2026 – 17h – TERÇA -FEIRA

LEITURA ATA ANTERIOR

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS

- * OFÍCIO Nº 160/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
- * OFÍCIO Nº 161/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO E PROVIDÊNCIA

**PELIGROSA DE
INFORMAÇÕES**

Providência

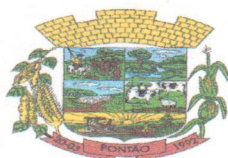
	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 008/2026

Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE

(20 MINUTOS AO ORADOR)

VEREADOR (A):

VALDIR RODRIGUES – PC DO B

PRÓXIMO (A) VEREADOR (A):

VOLNIR ALEXANDRE VILLES – PC DO B

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA

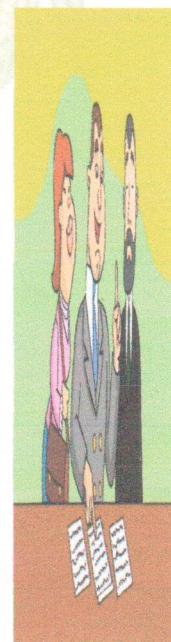
(3 MINUTOS P/CADA LÍDER)

BANCADA – UB – VER. RUDIMAR ANTONIO BANALETI

BANCADA – PT – VER^a. MARGARIDA DA SILVA

BANCADA – PC DO B – VER. VOLNIR ALEXANDRE VILLES

BANCADA – PL – VER. LUIS FERNANDO COSTA NUNES



Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ORDEM DO DIA (LEITURA DO PARECER / LEITURA DA EMENTA DO PROJETO) (10 MINUTOS P/DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA)

MATÉRIA

EMENTA

PROJETO DE LEI Nº 026/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E ALTERAR A DESTINAÇÃO JURÍDICA DOS IMÓVEIS MATRICULADOS SOB OS NºS 139.594 E 139.603 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO/RS, CONVERTENDO-OS EM BENS DOMINICAIS, E AUTORIZA A SUA DESTINAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE
PROJETO DE LEI Nº 028/2026	DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS AUTORIZADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS NºS 1.402/2025, 1.408/2022, 1.435/2025, 1.441/2025, 1.448/2025 E 1.491/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA (LEITURA DOS PROJETOS E APÓS 10 MINUTOS P/DISCUSSÃO DA PAUTA)

PAUTA	Nº PROJETO	EMENTA DO PROJETO
2ª	PL Nº 029/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUMENTO REAL DE SALÁRIO E AUMENTO NO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2ª	PLL Nº 001/2026	CONCEDE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

** OBS.: VOTAR O REGIME DE URGÊNCIA (MATÉRIAS EM PAUTA ÚNICA)

EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS VEREADORES (30 MINUTOS – TEMPO TOTAL)

Avenida Júlio de Mafinhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”